



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

EMENDA A LEI ORGÂNICA nº 018 DE 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50, § 2º, da Lei Orgânica;

FAZ SABER que o plenário aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Emenda:

Art. 1º.- O inciso XIII, do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 16º - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as seguintes matérias de competências do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

...
XIII – denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Art. 2º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 18 de Junho de 2013.


SAMUEL ANTONIO CARRIEL DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal


MARCO ANTONIO CHIODI

1º Secretário da Câmara Municipal


MAURICIO STALLMACH

2º Secretário da Câmara Municipal

REGISTRADO - LIVRO Nº 01 FLS 75

EM 26 / 06 / 13 

FUNC. RESPONSÁVEL